

**CARTA COTAÇÃO/ EDITAL****Processo de compras Número 320/2025**

O CRESM – Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 07/01/2026 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			COMPRA DE MEDICAMENTOS E MAT-MED
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto
1.	200	FR 10 ML	ÁGUA BIDESTILADA SOL INJ 10ML
2.	100	LITRO	ALCOOL LIQUIDO 70% 1000ML
3.	240	UNIDADE	ATADURA CREPE NÃO ESTERIL 10 CM 9 FIOS
4.	48	RL C/4,5M	ESPARADRAPO 100% ALGODÃO 10CM X 4,5M
5.	20	CAIXA COM 100UN	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL G
6.	30	CAIXA COM 100UN	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL P
7.	1.590	COMPRIMIDO	METFORMINA COMP 500MG
8.	700	COMPRIMIDO	NIMESULIDA COMP 100MG
9.	792	COMPRIMIDO	SACCHAROMYCES BOULARDII COMP 100MG
10.	500	UNIDADE	SERINGA DESC 20ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA
11.	1.000	COMPRIMIDO	SULFATO FERROSO COMP REVESTIDO 40MG FE(II)
12.	900	ÂMPOLA	TIAMINA + PIRIDOX + CIANOCOB SOL INJ 100 + 100 + 5MG/ML 2ML
13.	6.000	COMPRIMIDO	TIAMINA COMP 300MG
14.	400	ÂMPOLA DE 1 ML	TIAMINA SOL INJ 100MG/ML 1ML
15.	01	GL C/ 5 L	SOLUÇÃO BASE DE ÁCIDO PERACETICO 0,2% - 5L
16.	01	LITRO	CLOREXIDINA SOL DEGERMANTE 2% 1000ML
17.	01	PCT C/ 250 FOLHAS	PAPEL CREPADO P/ AUTOCLAVE 100 X 100 CM - BRANCO
Forma de Eleição			Global
			Item X

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@cresm-go.org.br, até o dia 07/01/2026 às 10:00 Horas. As propostas



físicas deverão ser entregues no dia 07/01/2026 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).

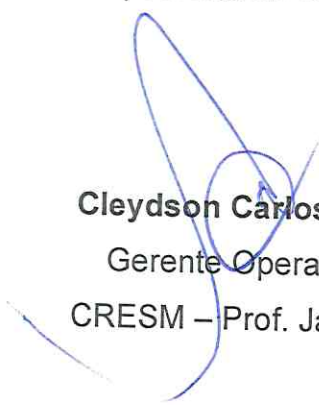
Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site <https://cresm-go.org.br/wp-content/uploads/2022/02/ATA-DE-APROVACAO-REGULAMENTO-DE-COMPRAS-DOE-DESPACHO-CGE-31.08.2021.pdf> e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes aos processos de compras.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5506 – (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 29 de dezembro de 2025.



Cleydson Carlos de Lima

Gerente Operacional

CRESM – Prof. Jamil Issy